



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP  
**EDITAL Nº 36/2025/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, juntamente com o Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Elias Rezende de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de março de 2023 e pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, considerando os termos do Ofício nº 510/2025/SEOSP-GCP (0057210681), contido nos autos do Processo Administrativo n. 0069.003457/2023-86, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual nº 4.619, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 199, de 23 de outubro de 2019. **Convoca** candidatos **relacionados no anexo II, para a entrega de documentação visando à assinatura de contrato e início imediato das atividades** aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 50/2024/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 50/2024/SEGEP-GCP referente a realização de Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP/RO, conforme a seguir:

- I - O candidato terá o prazo de **13/02/2025 até às 12:00 hrs do dia 18/02/2025** para envio da relação de documentos para contratação, conforme Checklist, observando a sua ordem, devendo os documentos serem enviados em **ARQUIVO ÚNICO** no formato PDF para o e-mail: **seosp.crh@gmail.com**;
- II - Caso o candidato não entregue os documentos para contratação no prazo estipulado, terá sua nomeação tornada sem efeito, acarretando a sua eliminação do presente Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver;
- III - A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP/SEOSP **terá até o dia 18/02/2025 para análise documental**;
- IV - Nos casos de candidatos que aguardem análise jurídica e/ou técnica, bem como, candidatos PCD e Gestantes que estejam aguardando emissão de Laudo Médico da Junta Médica Oficial, o dia de apresentação para assinatura do contrato e efetivo exercício ficará suspenso até a sua resolatividade. Entretanto, **após emissão do Parecer Jurídico e/ou documento correlato ou Laudo Médico da Junta Médica Oficial, sendo favoráveis, o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato e efetivo exercício, a contar da notificação da CGP/SEOSP mediante e-mail e/ou telefone**;
- V - Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais, incluindo declarações, de forma presencial, especificamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP - Porto Velho/RO, localizada na Av. Farquar, nº. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801- 470 , Ed. Rio Jamari, curvo III - 4º andar, no Palácio Rio Madeira, no dia **20/02/2025 às 08:00 hrs para assinatura do contrato**;
- VI - O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo estabelecido para apresentação acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato, se houver.
- VII - Eventuais dúvidas ou esclarecimentos devem ser consultadas por meio do seguinte telefone: (69) 93300-4776 ou e-mail: **seosp.crh@gmail.com**.

**ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS**, encaminhados no e-mail da CRH/SEOSP: **seosp.crh@gmail.com**, conforme Checklist abaixo, **OBSERVANDO A RESPECTIVA ORDEM**:

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
1	Cédula de Identidade ou CIN (Carteira de identidade Nacional)	Digitalizado do Original
2	CPF/MF (sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo.	Digitalizado do Original
4	Carteira Nacional de Habilitação aos cargos aplicáveis, conforme requisito no edital de abertura e suas alterações.	Digitalizado do Original
5	Declaração do(a) Candidato(a) informando <b>que não ocupa cargo público ou aposentadoria dele decorrente</b> .	Digitalizado do Original
6	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Digitalizado do Original
7	Certidão de Registro e Quitação com o conselho de classe CAU para arquitetos, CREA para engenheiros, ou do Conselho de Classe da respectiva categoria a que pertence o candidato classificado.	Digitalizado do Original
8	Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	Digitalizado do Original

9	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Digitalizado do Original
10	<b>Certidão de Nascimento ou Casamento.</b>	Digitalizado do Original
11	<b>Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.</b>	Menores de 18 (dezoito) anos
12	<b>Cartão de Vacina dos Dependentes.</b>	Menores de 5 (cinco) anos
13	<b>Título de Eleitor.</b>	Digitalizado do Original
14	Cartão do Programa de Integração Social - <b>PIS</b> ou Programa de Assistência ao Servidor Público - <b>PASEP</b> (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar declaração informando que não possui PIS/PASEP).	Digitalizado do Original
15	Certificado de <b>Reservista</b> (sexo masculino).	Digitalizado do Original
16	<b>Comprovante de Residência</b> (Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação).	Digitalizado do Original
17	<b>Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (Pessoa Física).</b> Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Digitalizado do Original
18	Foto 3x4.	1 original.
19	Prova de Quitação com a <b>Fazenda Pública do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>
		<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp</a>
20	Certidão Negativa expedida pelo <b>Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>
		<a href="https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp">https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp</a>
21	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Digitalizado do Original
22	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. <b>(emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
23	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais. <b>(emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
24	Certidão da Corregedoria Geral da Administração - CGA. <b>(emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar">https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar</a>
		<a href="https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar">https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar</a>
25	<b>Certidão Negativa da Justiça Federal</b> , da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos. <b>(civil e criminal).</b>	<a href="https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/">https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/</a>
26	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: <b>1ª Instância</b> - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 CNJ (1º Grau). <b>(emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a>
		<a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a>
27	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: <b>2ª Instância</b> - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau). <b>(emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a>
		<a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a>
28	<b>Declaração de bens.</b>	Digitalizado do Original
29	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada por documento oficial.	Digitalizado do Original
30	Autodeclaração Étnico-Racial.	Digitalizado do Original
31	Termo de Autorização de Imagem	Digitalizado do Original
32	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colada fotografia 3x4, datado, assinado e escaneado em PDF.	Digitalizado do Original

**Atenção:** No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. Os documentos devem ser enviados por arquivo PDF com a qualidade legível.

#### ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

**GEÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PORTO VELHO**

CLASSIFICAÇÃO	ID CPF	NOME	NOTA
7º	***.***.152-00	Ana Carolina Ferreira Teixeira	2,5

**ARQUITETO - AMPLA CONCORRÊNCIA - VILHENA**

CLASSIFICAÇÃO	ID CPF	NOME	NOTA
2º	***.***.133-30	Ângelo Lopes Dias Neto	17,5

**CARPINTEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA - JI-PARANÁ**

CLASSIFICAÇÃO	ID CPF	NOME	NOTA
3º	***.***.912-49	Napoleão Silva de Almeida	0

Porto Velho – RO, 13 de fevereiro de 2025

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**Elias Rezende de Oliveira**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos